



CÂMARA MUNICIPAL SANTA LUZIA-MA
APROVADO 28/06/24
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ 06.759.062/0001-68
Avenida Deputado Nagib Heichel s/n – Centro
Santa Luzia - MA

Decreto Legislativo 006/2024

**A Câmara Municipal de Santa Luzia,
Estado do Maranhão. estatui e sua
Mesa Diretora Promulga o seguinte
Decreto Legislativo:**

Art.1º. Fica autorizada a Consulta Popular dirigida à população do Município de Santa Luzia, sobre a Emancipação da área do Distrito de Faixa, neste Município nos Termos do artigo 14, §§ 12 e 13, da Constituição Federal, conforme alteração instituída pela EC 111/2021, de 21 de setembro de 2021, com a seguinte pergunta:

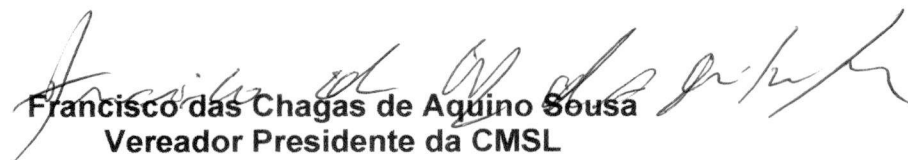
- Você é a favor da emancipação do Distrito de Faixa?

Art. 2º. Esta consulta tem como objetivo dar voz à população do Município de Santa Luzia, sobre um assunto de grande relevância para a comunidade.

Art. 3º. Caberá ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão a regulamentação da Consulta Popular que trata o presente Decreto Legislativo, nos termos do que estabelece o art. 14, § 12, da Constituição Federal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2024.


Francisco das Chagas de Aquino Sousa
Vereador Presidente da CMSL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ 06.759.062/0001-68
Avenida Deputado Nagib Heichel s/n – Centro
Santa Luzia - MA

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Meus nobres pares, a Comissão Pró-Emancipação do Distrito da Faisa, apresentou pedido dirigido a esta Câmara Municipal de Santa Luzia, requerendo a apreciação de **CONSULTA POPULAR**, cujo teor pede que a população do Município seja consultada sobre o interesse dos eleitores na Emancipação político-administrativa do Distrito da Faisa, consulta essa que deverá ocorrer simultaneamente com as eleições Municipais de outubro de 2024, nos termos do § 12, do artigo 14, da Constituição Federal, alterado pela EC 111/2021, de 21 de setembro de 2021 e acolhida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, nos termos do art. 3º, da Resolução 23.736/2024, de 27 de fevereiro de 2024, conferindo total segurança jurídica para a realização da **CONSULTA PÚBLICA** requerida, que deverão acontecer simultaneamente com as eleições de outubro próximo.

Portanto Meus Nobres Pares, ao aprovar essa Consulta Popular estamos cumprindo com nossa missão legislativa, respeitando o que determinam as Normas Vigentes. Não estaremos criando nenhum fato novo, ou seja, estaremos agindo em obediência aos preceitos constitucionais elencados no Art. 14, §§, 12 e 13, da Constituição Federal e temos a perfeita de noção que estamos agindo dentro mais absoluta Segurança Jurídica.

Após análise do presente Projeto de Decreto Legislativo por este Douto Plenário, se aprovado, o instrumento deverá ser encaminhado à Justiça Eleitoral, conforme o trata o referido § 12 do artigo 14 da Constituição Federal anteriormente mencionado, ou seja, deve ser encaminhado à Justiça Eleitoral



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ 06.759.062/0001-68
Avenida Deputado Nagib Heichel s/n – Centro
Santa Luzia - MA

em até 90 dias anteriores às eleições de 06 de outubro, para o devido processamento.

Caros Vereadores e Vereadoras, há mais de um quarto de século o Brasil não cria regularmente nenhum Município. A edição da EC 15/96 retirou dos Estados a prerrogativa de ordenar seus Municípios. Como os senhores podem observar, essa **CONSULTA POPULAR** não trata da criação de um Município. Trata unicamente de conhecer a vontade da População quanto à emancipação do Distrito. Além do mais, como legisladores, temos a perfeita consciência de que a criação de Municípios no Brasil está normatizada no Artigo 18, § 4º, da Constituição Federal. Além do mais, criar Municípios no Brasil depende da edição de uma Lei Federal própria.

A EC 111/2021, de 21 de setembro de 2021, porém, colocou essa luta sob uma nova ótica. A alteração do artigo 14, da Constituição Federal, que trata da soberania popular, com a inclusão dos §§ 12 e 13, trouxe seguinte determinação constitucional, que a seguir transcrevemos:

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I - plebiscito;

II - referendo;

III - iniciativa popular.

(...)

§ 12. Serão realizadas concomitantemente às eleições municipais as consultas populares sobre questões locais aprovadas pelas Câmaras Municipais e encaminhadas à Justiça Eleitoral até 90 (noventa) dias antes da data das



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ 06.759.062/0001-68
Avenida Deputado Nagib Heichel s/n – Centro
Santa Luzia - MA

eleições, observados os limites operacionais relativos ao número de quesitos.

§ 13. As manifestações favoráveis e contrárias às questões submetidas às consultas populares nos termos do § 12 ocorrerão durante as campanhas eleitorais, sem a utilização de propaganda gratuita no rádio e na televisão.

Como os Nobres Colegas podem notar, esse Dispositivo Constitucional outorgou aos Legislativos Municipais importantíssimo papel no ordenamento jurídico municipal. É a nossa hora e a nossa vez de mostrarmos a sociedade, ao eleitorado de nosso Município, que nós representamos o interesse do povo.

Nunca antes neste Brasil de Municipalismo Republicano uma Câmara Municipal teve papel tão importante, como o de apreciar medidas que buscam saber a vontade popular.

Criar Municípios no Brasil é prerrogativa das Assembleias Legislativas. Entretanto, esse poder de autorizar a realização de Consultas Plebiscitárias, foi usurpado com a edição da EC 15/96. Essa prerrogativa será restabelecida com a regulamentação da matéria do § 4º, do artigo 18, da Constituição Federal.

A EC 111/2021, ao introduzir no artigo 14 da Constituição Federal os §§ 12 e 13, outorgou às Câmaras Municipais o Poder de autorizar essas Consultas Populares.

Anteriormente a edição desse normativo constitucional, o eleitor brasileiro, durante uma eleição, se manifestava apenas para dizer quem queria como seu Vereador, Prefeito, Deputado Estadual, Governador, Deputado Federal, Senador e Presidente da República. Hoje, essa inovação constitucional coloca as Casas Legislativas verdadeiramente frente a frente com o eleitor.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ 06.759.062/0001-68
Avenida Deputado Nagib Heichel s/n – Centro
Santa Luzia - MA

Notem, senhores Vereadores, a robustez do poder que caiu em nossas mãos. Não vamos perder a chance de dizer ao povo de nosso Município que estamos ao seu lado na luta por seus anseios. Somos legitimamente os representantes do povo que nos outorgou o mandato que exercemos. Façamos, então, valer essa representatividade.

Sabemos que o povo do Distrito de Faixa há muito tempo persegue esse sonho, o sonho de tornar-se um ente federativo emancipado. Ao solicitar essas **CONSULTA POPULAR** não estamos pedindo para criar o Município. É apenas para perguntar se ainda existe o interesse de continuarmos com essa luta.

O resultado dessas **CONSULTAS POPULARES** que estão sendo realizadas em muitos Municípios Brasileiros, servirá como mais um instrumento argumentativo junto ao Congresso Nacional, onde lutamos para regulamentação do § 4º, do artigo 18, da Constituição Federal, que trata da Criação, Incorporação, Fusão e desmembramento de Municípios no Brasil. É mais um passo que os emancipalistas brasileiros querem dar em direção a essa Conquista. E o Distrito de Faixa, sempre fez parte dessa luta e não será por falta de apoio dessa Câmara Municipal de Santa Luzia que o Distrito vai se fazer ausente dessa luta.

O Distrito de Faixa é com um “filho que cresceu e quer sua liberdade”. É assim que o povo do Distrito se sente com relação ao Município de Santa Luzia. Não queremos cortar o cordão umbilical que nos une. Queremos, apenas, tomar conta de nosso Destino.

Dividir é multiplicar oportunidades. O processo de emancipação de Distritos não é um processo de “perde” e “ganha”. É um processo de “ganha ganha”. Ganha o Município mãe e ganha o novo Município. Ou seja, todos ganham!



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ 06.759.062/0001-68
Avenida Deputado Nagib Heichel s/n – Centro
Santa Luzia - MA

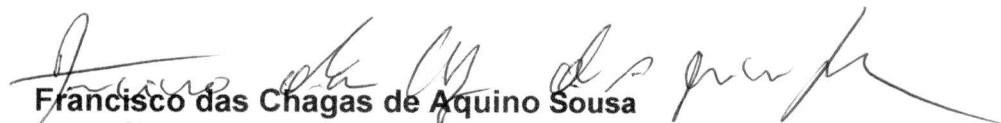
Temos o perfeito entendimento que ao aprovarmos esse instrumento não estamos autorizando a criação do pretense Município de Faisa, estamos apenas autorizando a realização da **CONSULTA POPULAR**, momento em que o eleitorado do Município de Santa Luzia vai usar para exercer o seu mais legítimo direito de Soberania Popular, como apregoa o artigo 14, caput, de nossa Constituição Federal, uma inovação nas eleições Municipais de outubro/2024.

O resultado dessas **CONSULTAS POPULARES** que acontecerão em vários Municípios brasileiros, simultaneamente com as eleições de outubro de 2024, como já frisamos anteriormente, será apresentado pelo Movimento Emancipa Brasil e pela **CONFEB** à Frente Parlamentar Mista em apoio à Emancipação de Distritos no Brasil.

Feitas essas considerações, entendemos ser de extrema relevância atender essa demanda. Por essa razão, esperamos contar com o total apoio desta Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, votando favoravelmente pela aprovação da presente matéria, na certeza de que todos nós queremos o melhor para nosso eleitorado.

Afinal somos os mais legítimos representantes do povo do Município de Santa Luzia que nos outorgou o mandato que exercemos e para em seu nome, agir na defesa de seus mais legítimos interesses.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, em 18 de junho de 2024.


Francisco das Chagas de Aquino Sousa
Vereador Presidente da CMSL

Ata da Décima Primeira
Sessão Ordinária do Pri-
meiro Período Legislativo
da Câmara Municipal
de Santa Luzia, Estado
do Maranhão em 28 de
Junho de 2024.

Aos vinte e oito dias do mês de junho
do ano de dois mil e vinte e quatro, em sua sede
própria localizada na Avenida Nagib Krichel s/n, Cen-
tro, Santa Luzia, Estado do Maranhão, reuniram-
se a Câmara Municipal de Vereadores, sob a Pre-
sidência do Vereador Sr. Francisco das Chagas
de Aquino Sousa, que após constar o número le-
gal no livro de Presença dos Vereadores cito: Ru-
benil Vargine Silva; Jefferson Pinho Costa; Francivan-
uma da Conceição; Francisco das Chagas de A-
quino Sousa; José Pereira Sousa; José Roberto Oliveira
Naciel; Edismar de Jesus Vas. Rodrigues; Cleiton Li-
thares dos Santos; Maria Edilene Carneiro dos San-
tos Capanzeira; Ariel Miranda Andrade; José Genísdean
Pereira da Rocha; Vanessa da Costa Pereira e Ma-
rcel Domingos Sousa Sampaio, declarou aberta
a sessão e passou a palavra ao Secretário Ve-
reador Sr. José Genísdean Pereira da Rocha, para
que fizesse a leitura da ata anterior que após
lida foi aprovada e assinada pelos Vereade-
res presentes. Em seguida o Sr. Secretário fez leitura
dos itens constantes na Ordem do Dia. Constatou
a Ordem do Dia o Parecer N° 001/2024 da Comissão
de Legislação, Justiça e Redação Final, manifestando-
se favorável a aprovação do Projeto de Lei N° 002/
2024. Parecer N° 008/2024 da Comissão de Finanças, Or-

camento, Obras e Serviços Públicos, manifestando-se favorável a aprovação do Projeto de Lei N: 002/2024. Ambos os Pareceres N: 007/2024 e N: 008/2024 foram colocados em votação e foram aprovados. Em seguida o Projeto de Lei N: 002/2024 de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre a gratificação de produtividade dos fiscais tributários do Município de Santa Luzia - MA e atualização de referência salarial, e outras providências, foi colocado em votação e foi aprovado. Decreto Legislativo N: 005/2024 de autoria do Vereador Francisco das Chagas de Aquino Sousa, A câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Maranhão, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo. O Decreto Legislativo N: 005/2024 foi colocado em votação e foi aprovado. Decreto Legislativo 006/2024 de autoria do Vereador Francisco das Chagas de Aquino Sousa, A câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Maranhão, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo. O Decreto Legislativo N: 006/2024 foi colocado em votação e foi aprovado. Indicação N: 032/2024 de autoria do Vereador Ariel Miranda Andrade à Sra. Francilene Paixão de Queiroz, Digníssima Prefeita Municipal; Indicando-lhe: Propos ao Deputado Estadual, Juscelino Marreca, que interceda junto ao Governo do Estado de Maranhão, para que seja feita a construção de um estádio (com gramado, alambrado, mureta, vestiários, arquibancada e iluminação) no Parcão Santo Onofre, Zona Rural do nosso município. A Indicação N: 032/2024 foi colocada em votação e foi aprovada. Indicação N: 013/2024 de autoria do Vereador Ariel Miranda Andrade à Sra. Francilene Paixão de Queiroz, Dig-

níssima Prefeita Municipal; Indicando-lhe: Propor a
Câmara Estadual, Juscelino Marreca, que inter-
ceda junto ao Governo do Estado do Maranhão,
para que seja feito a construção de um estádio
(com gramado, alambrado, murto, vestiários,
arquitetada e iluminação) no Povoado Ferro
Velho, Zona Rural do nosso município. A Indica-
ção N: 013/2024 foi colocada em votação e foi a-
provada. Indicação N: 014/2024 de autoria da Ve-
readora Maria Edilene Carneiro dos Santos Granjei-
ro à Sra. Francilene Paixão de Queiroz; Digníssi-
ma Prefeita Municipal; Indicando-lhe: Dispõe so-
bre a criação da Casa Memorial luziense, "João
Marques Oliveira", para preservar a história polí-
tica, econômica, social e cultural do Município
de Santa Luzia, Maranhão e das outras providên-
cias. A Indicação N: 034/2024 foi colocada em vo-
tação e foi aprovada. Requerimento N: 081/2024 de
autoria do Vereador José Roberto Oliveira Maciel,
solicitando a perfuração de um poço artesiano
na Vila Mateus no Povoado Floresta, Zona Rural do
Município de Santa Luzia, Maranhão, Requerimento
N: 088/2024 de autoria do Vereador José Pereira
Sousa, solicitando a construção de uma lem-
bada no Bairro Pezão em frente à residência do
Sr. Zezinho Braide, Zona Urbana do nosso muni-
cípio. Requerimento N: 089/2024 de autoria do Ve-
reador José Pereira Sousa, solicitando a construção
de um sêco, reabertura e empigarramento na
Rua do Sol no Povoado Maguary, Zona Rural do
nosso município. Requerimento N: 090/2024 de autoria
do Vereador, José Pereira Sousa, solicitando a per-
furação de 01 (um) poço artesiano no Povoado Be-
radão, Zona Rural do nosso município. Requerimen-

to Nº: 091/2024 de autoria do Vereador Francisco das Chagas de Aquino Sousa, solicitando a construção de três lombadas no percurso da Rua E na Lota 2, Zona Urbana do nosso município. Todos os requerimentos acima citados foram colocados em votação e foram aprovados. Não havendo mais nada na Ordem do Dia o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Vereadores: Maria Edilene Carneiro dos Santos Granjeiro e Jefferson Pinho Costa. Também fizeram uso da palavra o Sr. Francisco Vitorino da Silva, Presidente da Comissão Pro-Emancipação do Distrito de Santo André - Lota 2, a Sra. Maria da Paz Rodrigues dos Santos, Presidente da Comissão Pro-Emancipação do Distrito de Paiss e a Sra. Katia Vieira Silva, Coordenadora do Currículo História - Semed. Não havendo mais quem se pronunciar o Sr. Presidente Nesta Casa, encerrou a sessão e mandou lavrar a presente ata que após lida e achada por bem será por todos assinada. Eu, José Jesusdeam Pereira da Rocha 1º Secretário Javrei, subscrevo e assino.

José Jesusdeam Pereira da Rocha

Francisco de Aquino Sousa

Maria Edilene Carneiro dos Santos Granjeiro

Jefferson Pinho Costa

Francisco Vitorino da Silva

Maria da Paz Rodrigues dos Santos

Katia Vieira Silva

Maria Edilene Carneiro dos Santos Granjeiro

Jefferson Pinho Costa

Francisco Vitorino da Silva

Maria da Paz Rodrigues dos Santos

Katia Vieira Silva



COMISSÃO PRÓ-EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE FAÍSA

COFAZ

Ofício nº 001/2024-COFAZ

Distrito de Faísa (MA), 08 de o de 2024

Senhor Presidente,

A Comissão Pró-emancipação do Distrito de Faísa - COFAZ, em comum acordo com eleitores do Município de Santa Luzia - MA, expressa pela Manifestação de Apoio em anexo, vem com o devido acatamento, **SOLICITAR** que esta Câmara Municipal de Santa Luzia – MA, realize Sessão Ordinária para a apreciação do duto plenário dos termos de uma Consulta Popular dirigida aos eleitores do Município de Santa Luzia – MA, que serão chamados a responder a seguinte pergunta:

a) Você é a favor da Emancipação do Distrito de Faísa?

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, o pedido ora formulado encontra amparo no preceito constitucional exposto no artigo 14 da Constituição Federal, alterado pela EC 111/2021, que introduziu a os §§ 12 e 13, do referido artigo 14, que passou a ter a seguinte redação:

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I - plebiscito;
 - II - referendo;
 - III - iniciativa popular.
- (...)

§ 12. Serão realizadas concomitantemente às eleições municipais as consultas populares sobre questões locais aprovadas pelas Câmaras Municipais e encaminhadas à Justiça Eleitoral até 90 (noventa) dias antes da data das

Recebido
06/03/24



COMISSÃO PRÓ-EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE FAÍSA

eleições, observados os limites operacionais relativos ao número de quesitos.

COFAZ

§ 13. As manifestações favoráveis e contrárias às questões submetidas às consultas populares nos termos do § 12 ocorrerão durante as campanhas eleitorais, sem a utilização de propaganda gratuita no rádio e na televisão.

Solicitamos, portanto, a inclusão deste tema na ordem do dia para apreciação e, se aprovado, o subsequente encaminhamento do instrumento legal pertinente ao **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, em cumprimento ao prazo legal de até 90 (noventa) dias antes das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, para as devidas providências.

Certos do acolhimento de nossa solicitação, aproveitamos o ensejo para apresentar nossas melhores,

Cordiais saudações.

Distrito de Faís a (MA), 08 de março de 2024

Maria da Paz Rodrigues dos Santos

Presidente da COFAZ

Rosilene Cassiano da Silva

Secretária da COFAZ

Ao Senhor: **FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA**

M/D Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Avenida Nagib Haickel, s/nº – Centro

Santa Luzia – MARANHÃO

[illegible]



COMISSÃO PRÓ-EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE FAÍSA

COFAZ

MANIFESTAÇÃO DE APOIO AO ENCAMINHAMENTO DE PEDIDO DE APRECIÇÃO/APROVAÇÃO DE CONSULTA POPULAR PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SATA LUZIA

Nº	ASSINATURA	DOCUMENTO
1	Maria da Paz Rodrigues dos Santos	275864743-15
2	Valquiria de Moraes Silva	77249992287
3	Isidoro Paiva da Silva	015.99383330
4	Neuralia Santos Deus Souza	624409343-72
5	Joanilda da Silva Alves Oliveira	13976512000-0
6	J. Lucas dos Santos Guimarães	033446213-43
7	Walter Araújo do Vale	053056603-60
8	Leandro Duarte da Silva	94290368372
9	Belinora Mota dos Santos Silva	105-866-473-93
10	Francisco Leão da Silva	899544403-72
11	Goldo de Silva	831466843-34
12	Arnaldo Santana Nascimento	618629223-14
13	Leandro Tomaz da Silva	634438823-40
14	Horizon da Silva Rocha Oliveira	746574453-91
15	Matias Alves Soares	6384785345
16	Jessica Sousa do Nascimento	069.003.173.40
17	Gabriela Pereira Freitas	618789903-22
18	Henrique Rocha Loubo	11792928394
19	Carlos Daniel Silva Santos	61861531346
20	Victor Gabriel Soares Vieira	106-088-813-82
21	Ricardo Pereira do Vale	616241261392
22	Maria Sônia Vaz de Almeida	095.504.763-32
23	Enka Proença Ribeiro Silva	111.986.48373
24	Edna Bento Silva	618.786.923-05
25	Luciana Alves Vieira	618.783-633-28
26	Maria Clara Cardoso da Silva	638.783.273-57
27	Henrique Rocha Loubo	638.663.683-62
28	Elizete Araújo Gonçalves	618.723.223-41
29	Mariana Lima Freitas	119.100.733-26
30	Stalo Gabriel Santos Moreira	616.427.333-38
31	Kaissa Dias dos Santos	605.620.313-16
32	Rhuan Paulo Araújo Soares	618.645.513.05



COMISSÃO PRÓ-EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE FAÍSA

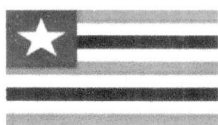
33	Rogério de Castro Lito Gomes	0443740102012	R.G.
34	Guliana Fernandes da Silva	2069.025-2	R.G.
35	Alina de Abreu Rego	055.089.312.015-5	Rg
36	Paulo Ricardo Fernandes da Silva	618.-675.213-50	
37	Raymunda de Jesus Durães - Ramondiz	84765330349	
38	Thelaine Fernandes da Silva	06600289309	
39	Raulson Melo Sousa	04332209370	
40	Valdemar Rodrigues da Silva	209391-4	R.G.
41	Samuel da Silva	00606517354	
42	Costa Eli V. Smania Silva	0020838360	
43	Simone de Azevedo Melo	02430625326	
44	Abraçul de Oliveira Velloz	0205336833	
45	Edmundo Oliveira Velloz		
46	Laurence do Carmo Carvalho	6857562348	
47	Gilson Alkele de Araújo	037.958.411-51	
48	Waiara Alves de Araújo	067812783399	
49	Isabel Aguiar do Nascimento	001.864.763-45	
50	Marcelina Abreu Sousa	61633874303	
51	Narciana da Cruz Reis	618.638.513-21	
52	Duono Pereira dos Santos		
53	Aurora Guimarães Coimbra	05466626333	
54	Orlene Valentim da Silva	041.118.743-04	
55	ANTONIO da SILVA FRAEÇA	935.197.452-91	
56	Raimundo Nonato	00608909338	
57	Antonia Silva	041.144.963-00	
58	Adenias Silva Costa	610.601.383-56	
59	Isabel Soares Araújo	05185042398	
60	Adriana Conceição da Silva	11969845309	
61	Marcos Antonio Chaves Trilha	61867333350	
62	Maria Dirina Cardoso	038-803-293-62	
63	Domingos Santos Collo	434638703-00	
64	Francielle de Oliveira Vieira	036083533-30	
65	Me. Francisco Costa de V. Vieira	413109503-34	
66	Maria da Conceição N. Claudio	600.915.263-10	
67	Isabel Oliveira Fernandes	307852578-05	
68	Edardo Oliveira	256916713-68	
69	Isabel Cruz Sousa	832.073.793-68	
70	Guarista de Sousa Galvão	818.296.203-04	
72	Manoel Albuquerque	565.053-45	
73	Antonio de Almeida Silva	003008872375	
74	Edson dos Anjos da Silva	03240022389	
75	Olivia Oliveira Sales	065983593-26	
76	Romário Santos da Silva	85623261191	



COMISSÃO PRÓ-EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE FAÍSA

77	Rosilene Cassiano da Silva	000198673-28
78	Weslem Dues Santos Silva	618.67526.310
79	Vanderlúcia Carneiro Correia	987.112.371-04
80	João Pedro Fernandes Melo	618.576.633-73
81	Raquelmylla de Jesus Silva	100401703-39
82	Ailton Leônora Lima Fernandes	
83	Lailan Vitor Cassia Silva	63783718309
84	Franciana Moraes Lucio	61646201396
85	Francielly Moraes Lucio	61859355382
86	Elisa dos Santos da Silva	62806427398
87	Gabriel da Conceição Moreira	61866701398
88	Carmen Noronha Bezerra	61627076260
89	Elmo Cordeiro Moreira	647542323
90	Mauro Silva da Silva	618623-733.00
91	Pedro Marcos da Cruz Queiroz	618.730.623.62
92	Francisco Almeida de Jesus	61877194336
93	Maria Júlia Sousa Rodrigues	636.818.778-74
94	Roberto Nilton Lima	6189977301
95	Isabren Sousa Barbera	61878623338
96	Jose Pedro Barbera Lopes	618.756.463-45
97	Gilvan Pereira da Silva Filho	104.462.073-06
98	Jamily Rodrigues Lima de Abreu	61868224350
99	Maysa Uchôa Sousa Batista	63375360371
100	Atílio Filho Vitor da Silva	013312042005
101	Lauciene Costa da Silva	821147813-72
102	Neuralice Santos Deus Sousa	624409343-72
103	Ynio Abreu Damasceno	024305943-40
104	Ana Lúcia Alves Campos	642.152.293.91
105	Maria de Nazaré Mota Santos	24580813200
106	João Batista Pereira da Silva Freitas	01589013295
107	Dana Alves dos Santos	052401503-11
108	Anaílda da Silva Moraes	95854746387
109	M ^{te} do Carmo. Moura da Silva	058478293-45
110	Lucy Carmel Pereira	63925978353
111	João Batista da Conceição Barreira	008.608.843-25
112	Francisca Conceição Lopes	25.592.233.76
113	David Gabriel Neves da Solidade	618.797.343.70
114	Elissângela, Cordeiro Santos	089370313-89
115	Orlando Almeida da Conceição	61877169302
116	Edro Henrique Fernandes Melo	018.576.623.00
117	Laísze Silva Batista	618661863-37
118	Samelly Costa Silva	618620243-75
119	Ana Lúcia Lameu Lima	615445453-20

65



COMISSÃO PRÓ-EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE FAÍSA

120		
121	Thammyly christini silva e silva	618824443-96
122	Raimunda Pereira Silveira	615955893-50
123	Antonio concição do nascimento	658 615 043-73
124	Niquêlon Lima de Sousa	060 403 313-30
125	Silva Sousa Lima	109.540.973-26
126	Angelo Siqueira Pereira	102.701.501-82
127	Elizeu Mendes de Souza	045101163-89
128	Thalia franco Lopes	617809.988.60
129	Gerson Dias de Sousa Bastosa	058.251.273.79
130	Mario Elias Cavallante	063.636.083-09
131	Gilma rita maria Ribeiro da Silva	088912273-31
132	Diego de Miranda dos Santos	63583859332
133	Isvalda dos Santos	018.118.683-71
134	Raimunda Alves de Sousa	012.279.173-60
135	Reuben joo de Sousa	611.108.083.05
136	Quiziane dos Santos	61833818395
137	Lara Uiana	06768080008
138	Bituane dos Santos	618.611.723-54
139	Antonio Picaro dos Santos Gomes	105.279.203-04
140	Alcione dos Santos	0000.15443-14
141	Naule dos Santos	618611763-41
142	Sebastiao Ribeiro dos Santos	999847843-04
142	Thiana dos Santos Laryalhe	618663123-08
143	Jonilson Melo da Silva	6186484360
144	Erivalda de matos Correia	00618591338
145	Maria de Fátima dos Santos	00080877338
146	João Batista dos Santos	148598373-49
147	Maria Faustina dos Santos	75959919307
148	Edlene Lima da Conceicao	62129029337
149	Eduardo Oliveira Noronha	61643803328
150	Tailan dos Santos Carvalho	618663163-03
151	Antonio Jose de Souza	153142602-63
152	Leonides Bezerra da Silva	380381781-34
153	Francisco Vitor Cunha de Souza	063-552-803-00
154	Antonio da Silva do Sampaio	076.682.753-47
155	Isabelle Amador dos Santos	120.125.26365
156	Maria Antonia Rodrigues Pereira Amador	050.534.733-40
157	Francisca Alves da Silva Franca	082.769.153.02
158	Helenilton Santos Nascimento	077.418.523.61
159	Eduardo Santos Nascimento	108.449.143-55
160	Raimunda da Silva Barros	000075353-23
161	Antonio da Conceicao Silveira	844280833-04



COMISSÃO PRÓ-EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE FAÍSA

162		
163	ISAÍAS GOMES MACENA	RG 063078542017-6
164	MARIATELMA BRAGA MACENA	RG 021870852002-6
165	KAWAN BRAGA MACENA	RG 052900492004-6
166	Francileme Lopes da Silva Batista	01498620316 CPF
167	João dos Santos da Silva	88821234304 CPF
168	João Mathias da Silva Batista	CPF 618576763-53
169	Antônio Conceição Santos	CPF 00502617381
170	Grizolito Alvir dos Santos	22534814320 CPF
171	Antônia Ribeiro dos Santos	CPF 733766373-19
172	Nezula da Conceição Silva	CPF 81808097300
173	Antônio da Cruz Conceição	CPF 03342579307
174	Francisca Adéria Vieira Loda S	99936925300
175	Geouana Lima da Silva	618647593-05
176	Jose da Silva Oliveira	RG 049389122013-8
177	Maria Raimunda Sousa Silva	CPF 069338173-70
178	Valcino Pereira Lima	CPF 72417676320
179	Luiz Neide Santos Lima	RG 033601612004-8
180	Cibson Lima Silva	RG 040964202010-7
181	Maria Madalena Araújo	744.489.193-15
182	Keyo Rickelme Araújo	61864543396
183	Maryara Silva de Jesus	61861560348
184	Francisca Alves	CPF 71769463372
185	Felipe Martins dos Santos	40163954372
186	Domingos da Conceição Santos	63668629315
187	Francisco das Chagas Sousa	102.113.302-72
188	Bento dos Santos Silva	293-345-401-34
189	Yvone Mendes	
190		006.094.783-70
191	Alzira dos Santos Gomes	038.263.403-96
192	Josi Oliveira de Carvalho	067061583-80
193	Maria Marta da Conceição dos Santos	026.096.913-35
194	Francisca Raimundo morimbo de Souza	CPF 063972193-13
195	Raquel dos Santos Gomes	CPF 06917661341
196	Claudia Lima Oliveira	CPF 03744612323
197	Mauro Brito Chaves	CPF 033422973-54
198	Antonio da Cruz Feito da	CPF 865426213-34
199	LAZARO da CONCEIÇÃO SILVA.	611853683-02
200	Raimundo GALVES da Silva.	635308483-87
201	Raimundo Loucas da Silva	05539518365
202	Dagone Louisa Silva	066.012.843-86
203	Jaciride Reis Torres	011.831.053.47
204	Cristiane Carlos Matos	055.395.23389



COMISSÃO PRÓ-EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE FAÍSA

205		
206	Suziane martins da Silva	05899445348
207	Antônia Rinalda da Conceição Oliveira	61858127386
208	WALLACE MARCELO DA SILVA	612145273-02
209	Gebran Borges do Nanto	505.206.873.59
210	Marcos Francisco da Silva	01649546351
211	Yuri Grandeiro DO Nascimento	523.849.132-95
212	Guo de Sousa da Silva	618.603.923-10
213	Walterson Guilherme de O. Sales	618.751.643-52
314	Cláudia da Silva	026.288-732-06
215	Daiane Freire	615.917.293-00
216	Yane Orlando Pereira Pereira	03280135328
217	Mosmide Uchoa de Silva	472100792-20
218	Anche Uchoa de Silva	032892963-85
219	Cilma Teixeira de Brito	006.816.803-93
220	Leão Carlos de Sílva Edgardo	648-496-943-49
221	Cluzon Ferreira da Silva	05089487383
222	Edinaldo Santos de Silva	84084226584
223	Samuel de Medeiros Lima	684.881.81353
224	Claydena Jephilina Barros	45418242568
225	Bilizampela Lima Silva	6187-205-708-09
226	Isidore dos Santos Silva	01630383392
227	Daugler de Sousa da Silva	61861033399
228	Bruno da Silva Lopes Macedo	61880961321
229	Rosângela Rodrigues Bonfim	01870901304
230	Francisco de Al. Veloso	02752103373
231	Antônio José Aguiar da Conceição	70821729257
232	24145 goncalves da Silva	008022433.47
233	Quinn da Silva	49306765320
234	Adão Lopes Sales	36566284390
235	Bento de Oliveira Sales	618.626.453-02
236	Adriano Roberto da Silva	61649799359
237	Jacirine Oliveira Azeiteira	083.957.153-01
238	Roxivaco do Oliveira Avello	626.687.753-34
239	Alisson Lima Pires	038263393-80
240	Adenilson Oliveira de Carvalho	015731513-43
241	João Pereira da Silva	928.821.533-68
242	Milena da Silva Lopes Macedo	63880863375
243	Valdeci Ribeiro do Nascimento	662912833-88
244	Maria Helene Monteiro de Souza Nascimento	037286205-78
245	Enomilo do Nascimento Vieira	25056190349
246	Josemaria Pereira da Silva	74695317391
247	Roger da Silva Furtado	61859305369



COMISSÃO PRÓ-EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE FAÍSA

249		
250	João de Oliveira Moura	38350173220
251	Francisco das Chagas Ribeiro Silva	957338343-15
252	Elite Araújo Damasceno Silva	616287653-56
253		
254	Carolina A. das Santos Souza	61858830355
255	Carlos doniel Lima Pereira	61876769394
256	Francisco Sales Pereira	61984167391
257	Andreani de Sina Rosa Lima	05838341327
258	Francisco Luciano da C Oliveira	017965323-09
259	Jose de Oliveira	64563723304
260	Francisco Soares da Cunha	03774760306
261	Dinici Luciana Sousa	61879963297
262	Antonia de Sina	05562659395
263	Jose Carlos de Melo	060.01452393
264	Matheus de Oliveira Silva	61642776394
265	Maira Silva dos Santos	61867048310
266	Moises Maciel do Bo Filho	01472510364
267	Antônio Oliveira Concencos	61867069318
268	DOMINGAS LINO DO GARRAHO	07520454212
269	Ulisses Araújo do Vale	02566723322
270	Wagner de Oliveira	99693020359
271	Aldares Ferreira Nova de Oliveira	036499.33322
272	Raimundo Manoel Concencos Maciel	06236548307
273	Antonio da Concencos Maciel	847.264.74391
274	Jose Roberto Rodrigues de Albuquerque	498.869.833.53
275	Wagner Araújo do Vale	03826216339
276	Raimundo Manoel de Araújo	6440557368
277	Josef Silva de Oliveira	04188632331
278	Francisco Souza Araújo	17947767920
279	Francisco de Lencastre Francisco Damasceno	026835943-30
280	Francisco de Sina de Sina	50434
281	Antônio da Cunha de Sina	399.97430663
282	Sandra Rmto Moura	84721996320
283	Zenilde Costa da Saldade	836.546.00182
284	Marinalva da C. Costa Maia	0000336216940
285	Paulo André Moreira Santos	05306263-61
286	Maria Edilene Carneiro dos Santos Gonçalves	78053197-3
287		
288		
289		
290		
291		



COMISSÃO PRÓ-EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE FAÍSA

292		
293	Mari Amando Pereira Bezerra	61614492344
294	Denise da Conceição Santos	61868336340
295	Merisene de Sousa Gomes Pereira	61861577338
296	Elizabeth Araujo Damasceno Silva	6875531360
297	Sônia Pessa Claudio Rodrigues	638.824.603.24
298	Andry Paula Salsa Lima	339.851.403-57
299	Erika Brito Silva	618.787.003.40
300	Daniela Ferreira Almeida	618.688.24381
301	JANARA Correia Brito de Lima	06803633357